



**INDICAÇÃO Nº 506/2025**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Srs. Vereadores,

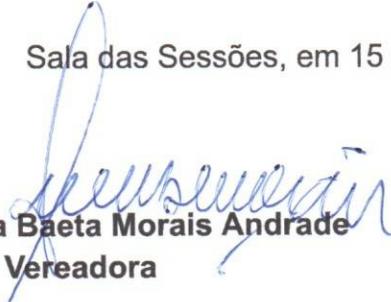
O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, a seguinte reivindicação:

Reitera a indicação de nº 137/2025, que solicitou que fosse realizada estudos e providências para a desapropriação de duas casas pertencentes à Associação São Vicente de Paulo, localizada no bairro Vila São Vicente, que se encontram na parte externa ao abrigo Alzira Ribeiro, que dão frente para a Rua São Vicente, a fim de que sejam utilizadas como abrigo provisório para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A época foi ressaltado que a ação justificava-se diante da necessidade de ampliar a rede de assistência social no município, garantindo um espaço adequado para acolhimento emergencial de indivíduos e famílias que se encontram desabrigados ou em condições precárias de moradia, incluindo andarilhos que utilizam-se da porta da Igreja Matriz e do coreto da Praça Cassiano Campolina.

Assim, considerando a importância da ação para a promoção da dignidade humana e a proteção dos direitos sociais, reitera o pedido contido na mencionada indicação, solicitando que o Poder Executivo analise a viabilidade da desapropriação e destinação dos referidos imóveis para esse fim.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2025.

  
Sarah Magda Baeta Moraes Andrade  
Vereadora

Recebido em 20/10/25

Assinatura marilda Costa

Protocolo Nº \_\_\_\_\_